



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - SMED

Processo nº 11.494/2022

Pregão Eletrônico nº: 035/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Educação - SMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº **20.953/2021**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **035/2022-SMED**, em **24/04/2023**, processo administrativo nº **11.494/2022**, **RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11.494/2022 e no EDITAL nº 035/2022-SMED, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.**

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS, CRECHES E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES: 01, 06, 11, 15 e 17- FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MÍNIM A	QUANT. MÁXIM A	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1.1	Bola Oficial de futsal com costura, confeccionada em PU. Tamanho: 61 – 64 cm de diâmetro. Peso: 410 – 440 gr.	UN	IMPORT	72	720	R\$ 98,00	R\$ 70.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

1.2	Bola oficial de futebol de campo, revestida em microfibra e costurada a mão. Tamanho: 68 – 70 cm de diâmetro. Peso: 410 – 450 gr	UN	NEDEL	20	200	R\$ 67,27	R\$ 13.454,00
1.3	Bola Oficial de Vôlei cobertura PVC, com costura matrizada, circunferência entre 65 – 67 cm, câmara Airvillity, composição PU.	UN	IDEA	72	720	R\$ 98,00	R\$ 70.560,00
1.4	Bola de Basquete oficial, borracha, com dimensões aproximadas: peso cheia 600 a 650 gr, circunferência 75 a 78 cm, características adicionais: construção vulcanizada.	UN	SPORTS	72	720	R\$ 54,00	R\$ 38.880,00
1.5	Bola de Handebol modelo oficial, costurada ou matrizada com circunferência aproximada entre 54 a 56 e peso cheia de 330 – 370gr feminina.	UN	NEDEL	72	720	R\$ 71,00	R\$ 51.120,00
1.6	Bola Rugby Oficial nº 5, características revestimento externo de couro ou material sintético apropriado, com textura granulada (grip); dimensões aproximadas: comprimento em linha reta: 28 a 31cm; circunferência de ponta a ponta: 72 a 77cm; circunferência pela largura: 58 a 62cm; peso: 400 - 460g; formato oval.	UN	NEDEL	55	550	R\$ 123,00	R\$ 67.650,00
1.7	Bola de iniciação nº 12, confeccionada em borracha. Tamanho 57 a 59 cm de diâmetro, peso entre 250 – 270 gr.	UN	NEDEL	72	720	R\$ 42,05	R\$ 30.276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 342.500,00

Assinado

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

6.1	Troféu Com Base 81 Cm Dourado. Dimensões aproximadas: Altura: 81cm Cor: Dourado, base quadrada preta em polímero, com aproximadamente 16 cm de largura, 9,5 cm de altura. Componentes dourados com anel azul no meio, tubo de cor azul, bola lisa dourada com aro azul no meio com aproximadamente 17 cm.	UN	JEB'S-81 CM	1	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6.2	Troféu Com Base 60 Cm Dourado. Base preta de madeira com 3 cm de altura, 18cm de largura. 4 tubos prateados com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio. Acima, base de madeira com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Medalha na cor dourada, 1º lugar estampada, verso liso para adesivo ou gravação com área de dimensões aproximadas em 43mm, espessura de 1,2 mm. Composição aço 1020, com alto e baixo relevos. A medalha com fita de cetim com dimensões aproximadas entre 2 a 2,5 cm de largura.	UN	JEB'S-60 CM	3	36	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
6.3	Medalha na cor dourada, 1º lugar estampada, verso liso para adesivo ou gravação com área de dimensões aproximadas em 43mm, espessura de 1,2 mm. Composição aço 1020, com alto e baixo relevos. A medalha com fita de cetim com dimensões aproximadas entre 2 a 2,5 cm de largura.	UN	CRESPAR 43 MM	300	3000	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00
6.4	Medalha na cor prata, 2º lugar estampada, verso liso para adesivo ou gravação com área de dimensões aproximadas em 43mm, espessura de 1,2 mm. Composição aço 1020, com alto e baixo relevos. A medalha com fita de cetim com dimensões aproximadas entre 2 a 2,5 cm de largura.	UN	CRESPAR 43 MM	300	3000	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00

Lucas

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

6.5	Medalha na cor bronze, 3º lugar estampada, verso liso para adesivo ou gravação com área de dimensões aproximadas em 43mm, espessura de 1,2 mm. Composição aço 1020, com alto e baixo relevos. A medalha com fita de cetim com dimensões aproximadas entre 2 a 2,5 cm de largura.	UN	CRESPAR 43 MM	300	3000	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06							R\$ 45.600,00
11.1	Corda de Pular com alça plástica confeccionada em material PVC, com pegadores anatômicos Ideal para exercícios aeróbicos. Comprimento da corda: 2,75 m	UN	HIDROLIGHT PVC	144	1440	R\$ 19,00	R\$ 27.360,00
11.2	Corda de pular coletivamente com 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira	UN	MASTE 8MM	12	120	R\$ 26,16	R\$ 3.139,20
VALOR TOTAL DO LOTE 11							R\$ 30.499,20
15.1	Colchão para área de queda para saltos, medidas aproximadas 3,00 x 2,00 x 0,30 m	UN	PITA E CAMPO	3	36	R\$ 4.675,00	R\$ 168.300,00
15.2	Colchonetes para ginástica – Tamanho aproximado 90X40x3 Comprimento 90 X Largura 40 X Espessura cm.	UN	CE	144	1440	R\$ 40,00	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15							R\$ 225.900,00
17.1	Kimono - Kimono composto com blusão + calça (judogui). Blusão em tecido trançado, super reforçado com gola grossa de lona com 6 costuras, saia dupla, bordada em tear. Calça em lona grossa, ultra resistente. Duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Tamanho médio	UN	TOKIO TRANÇADO	60	600	R\$ 284,16	R\$ 170.496,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17							R\$ 170.496,00
VALOR TOTAL							R\$ 814.995,20

Assinado

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras – Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: TRINCA ESPORTES		
CNPJ: 02.902.969/0001-83	RAZÃO SOCIAL: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua Comandante Almiro, nº 465, Andar 01, sala 04, bairro Centro		
CIDADE: Feira de Santana	UF: BA	CEP: 44.001-456
TELEFONE: (075) 4141-4654 (075) 3623-4274		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: trincaesportes@casaesportiva.com.br		
REPRESENTANTE: LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS		
RG Nº: 12.881.259-17 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP BA		CPF Nº 046.001.455-26

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras – Núcleo SRP

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 04 / 05 /2023 tendo validade até 04 / 05 /2024 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

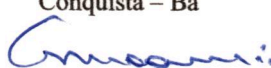
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 04, de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista – Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	TRINCA ESPORTES LTDA – EPP LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526 Assinado de forma digital por LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS:04600145526 LUCAS MASCARENHAS MATTOS BULOS CPF Nº: 046.001.455-26
--	--